



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 250/2017**

João Pessoa, 25 de julho de 2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRABALHO REGIONAL DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o constante no Protocolo TRT n. 10368/2017;

**RESOLVE**

**I - ARBITRAR** o pagamento de **0,5 (meia)** diária, à Juíza do Trabalho Substituta, **ANA PAULA CABRAL CAMPOS**, (matrícula n. 104.223.670), que na qualidade de Juíza Supervisora da Central Regional de Efetividade, se deslocará, no dia 24.07.2017, desta Capital a cidade de Campina Grande/PB, com o objetivo de realizar reuniões com os Diretores de Secretarias, Oficiais de Justiça e demais servidores designados para atuarem na CREF, com retorno previsto para o mesmo dia, conforme Protocolo n. 111.74/2017.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente